



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 374, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 173, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, bem como o constante nos processos nº 50600.000410/2021-01 e nº 50600.016521/2020-91, resolve:

Art. 1º Revogar os seguintes atos normativos:

I - a Instrução de Serviço nº 07/COLEG, de 20 de julho de 2017; e

II - o Ofício-Circular nº 133/2019-ACE/DG/DNIT SEDE, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 22/01/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7368561** e o código CRC **5AFB430E**.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



DIREÇÃO SUPERIOR**ATOS DA DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 359, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, § 1º da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o art. 24, inciso III, § 2º do Anexo I do Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 173 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, e no art. 29 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e o que consta no **processo nº 50600.027575/2020-31**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** os seguintes atos:

I - a Instrução de Serviço nº 01, de 15 de março de 2005; e

II - a Portaria nº 75, de 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 374, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 173, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, bem como o constante nos **processos nº 50600.000410/2021-01 e nº 50600.016521/2020-91**, resolve:

Art. 1º Revogar os seguintes atos normativos:

I – a Instrução de Serviço nº 07/COLEG, de 20 de julho de 2017; e

II - o Ofício-Circular nº 133/2019-ACE/DG/DNIT SEDE, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral